



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.198/84

de 16 de julho de 1984

**"Autoriza o Executivo Municipal assinar Convênio
Com a CARPE para reforma da Escola Estadual //
João de Faria Cardoso".**

**A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por //
seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se- /
guinte lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a assinar Convênio e movimentar os valores correspondentes entre a Pre- /
feitura e a CARPE, para reforma da Escola Estadual "João de Faria Cardo-
so", no Bairro do Abertão.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en- /
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 16 de /
Julho de 1984.**

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -